



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

Revogada pela [Portaria PRES nº 131, de 3 de maio de 2018](#)

Designa pregoeiros e equipe de apoio do MPF/ES, para atuar no período de 28/01/2018 a 27/01/2019.

~~O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições previstas art. 56, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria n.º 357, de 05/05/2015](#), do Procurador Geral da República, e tendo em vista o disposto na [Lei 10.520, de 17 de julho de 2002](#), no [Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000](#), e no [Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005](#), RESOLVE:-~~

~~Art. 1.º Designar, pelo período de 28/01/2018 a 27/01/2019, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público Federal, lotados e em exercício nesta Procuradoria, para atuarem como Pregoeiros da Procuradoria da República no Espírito Santo:~~

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
<del>Admiliani Loyola do Nascimento</del>	<del>Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/Administração</del>	<del>2795</del>
<del>Marina Camporez</del>	<del>Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/Administração</del>	<del>27433</del>

~~Art. 2.º Designar, pelo período de 28/01/2018 a 27/01/2019, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público Federal, lotados e em exercício nesta Procuradoria, para constituírem a equipe de apoio ao Pregão:~~

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Cristina Schuh Kothe	Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/Administração	20308
Frederico Márcio de Araújo Oliveira	Analista do MPU/Perícia/Engenharia Civil	26125
Leonardo Del Puppo Luz	Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/Administração	21070
Priseila do Nascimento Alves	Técnico do MPU/ Apoio Técnico-Administrativo/Administração	25059
Rick'ardo Debiazze Nunes Vieira	Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação	11046

§ 1.º Os servidores designados no Art. 1º poderão ser convocados para compor a equipe de apoio, quando não estiverem atuando como Pregoeiros.

§ 2.º O Pregoeiro poderá convocar outros servidores das diversas áreas afins às especificidades do objeto, com vistas à participação no certame licitatório, auxiliando-o a dirimir dúvidas e conferir especificações.

Art. 3.º Delegar competência ao Pregoeiro para praticar os atos previstos no art. 3.º, inciso IV, da [Lei 10.520, de 17/07/2002](#), no art. 9.º do [Decreto 3.555, de 08/08/2000](#), bem como os previstos no art. 11 do [Decreto 5.450, de 31/05/2005](#).

Art. 4.º Tornar sem efeito a [Portaria nº 3, de 9 de janeiro de 2017](#), publicada no [DMPF e Nº 7/2017 – ADMINISTRATIVO, de 11 de janeiro de 2017](#).

Art.5.º A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

FERNANDO AMORIM LAVIERI

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 jan. 2018. Caderno Administrativo, p. 13.](#)